



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024
De 28 de outubro de 2024

**"Suspende Sessão Ordinárias do dia 28
de outubro de 2024."**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando, o falecimento inesperado do jovem JOSE PAULO LEAL SANTOS, ocorrido na madrugada de sábado (26) para domingo (27), de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1. Suspender as Sessões Ordinárias do dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 28 de outubro de 2024.


BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA